

Nº 528/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARTA JUVINA DE MEDEIROS, matrícula nº 30900693, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica-TSE nº 9/2006, firmado com a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, que tem por objeto a prestação, pelo TSE à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelas autoridades e pelos servidores, ativos e inativos, tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, II, do Código Eleitoral.

Art. 2º Designar os servidores LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, matrícula nº 30900646, e WELITON DA CONCEIÇÃO SALGADO, matrícula nº 30900824, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 531/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar ELMANO AMÂNCIO DE SÁ ALVES, matrícula nº 309R0260, SUELI HELENA ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 30900723, e ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, matrícula nº 30900334, para comporem, sob a coordenação do primeiro, o escritório de projetos, instituído pela Portaria-TSE nº 520/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 532/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar DANIELA ESTANISLAU MARTINS DA SILVA MACHADO, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Execução Financeira, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar LUCILENE CUSTÓDIO DA SILVA, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, como substituta da chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração.

Art. 3º Revogar os arts. 16 e 17 da Portaria nº 303, de 1º.6.2006, publicada no Boletim Interno nº 282.

## **PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

**Nº 533/2006** – RESOLVE dispensar, a partir do dia 18 de setembro de 2006, CLÁUDIA BARTOLO PATTERSON da função comissionada de chefe da Seção de Obras e Projetos, nível FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

## **PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 5.980/2006,

Nº 535/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 48/2006, firmado com a empresa Via Telecom Informática e Telecomunicações Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem de páginas para divulgação de resultado das eleições na Internet, pelo período de 18 de setembro de 2006 a 18 de novembro de 2006.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693, e ALEXANDRE DE JESUS PASCHOAL, matrícula nº 30900474, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e nos termos do art. 2º, inciso VIII, da Portaria-TSE nº 208, de 20 de abril de 2005,

Nº 543/2006 – RESOLVE dispensar a servidora LÍGIA REGINA CARLOS LIMEIRA, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, do grupo de trabalho denominado Grupo de Estudos de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral (Gespec), instituído pela Portaria-TSE nº 208/2005.

## **PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 545/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores listados no anexo a esta portaria para comporem os grupos de trabalhos constituídos pelas portarias nºs 112/2006, 130/2005, 131/2005, 132/2005, 142/2005, 204/2005, 208/2005, 209/2005, 210/2005, 222/2006, 253/2005, e comissão instituída pela Res.-TSE nº 20.771/2001.

Art. 2º As demais disposições das portarias e da comissão citadas no artigo anterior serão mantidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.